

**PORTARIA Nº. 495/2024.
DE: 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada à servidora pública efetiva Sr^a ROSE MARIA GONCALVES FERREIRA JANOSKI para fins de Desincompatibilização Eleitoral conforme Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 29 de agosto. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**